

DECRETO 005/2017

*Suspende o expediente das repartições
públicas municipais no dia 16 de junho
de 2017 e dá providências correlatas.*

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 16 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de 15 de junho, "Corpus Christi" e o fim de semana,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 16 de junho de 2017, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 14 de junho de 2017.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 005/2017

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 16 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de 15 de junho, "Corpus Christi" e o fim de semana,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 16 de junho de 2017, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 14 de junho de 2017.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL